



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº017/2014

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO DO PROJETO – Estabelece normas para as operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - O inciso II do Artigo 2º do Projeto de Lei nº017/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I -

II - Veículo Urbano de Carga - VUC: caminhões que atendam conjuntamente as seguintes características: largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); comprimento máximo de 7,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR